

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202311/0549

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia e do Mar

Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério da Economia

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: Ver n.º 10 do texto constante do presente aviso.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício do conteúdo funcional inerente à carreira e categoria de assistente técnico de acordo com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, com funções com grau de complexidade funcional 2 de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade.

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira/ categoria de assistente técnico para os serviços administrativos da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, compreendendo as atividades inerentes ao exercício de funções técnicas de relações públicas, arquivo histórico, biblioteca e arquivo corrente (expediente), designadamente:

- Ref.ª A – 1(um) posto de trabalho - Apoio às atividades das Relações Públicas (acolhimento protocolar, apoio a eventos, atualização de conteúdos institucionais);
- Ref.ª B – 1(um) posto de trabalho - Apoio às atividades arquivísticas e bibliotecárias, na Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia (BAHE) (acolhimento e apoio aos leitores, descrição de documentação, substituição de suportes, higienização e acondicionamento de documentos);
- Ref.ª C – 1(um) posto de trabalho - Apoio às atividades arquivísticas e bibliotecárias, na Biblioteca e Arquivo Intermédio da Economia;
- Ref.ª D – 1(um) posto de trabalho - Apoio à gestão do Arquivo corrente (receção, análise, registo, encaminhamento interno e expedição de documentos).

Contribuir para a realização de outras atividades da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério da Economia	4	Avenida da República, n.º 79	Lisboa	1069218 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 4

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:
Experiência profissional no exercício de funções técnicas de relações públicas, no âmbito de arquivo histórico, intermédio e biblioteca ou em arquivo corrente (expediente).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Ver n.ºs 13.1, 13.2 e 13.3 do texto constante do presente aviso.

Contacto: 21 791 1600

Data Publicitação: 2023-11-17

Data Limite: 2023-12-04

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro- Aviso (extrato) n.º 22119/2023.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Economia e Mar Secretaria-Geral Aviso Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral Adjunta de 27 de setembro de 2023, encontra-se aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado na Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1. Em cumprimento do estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi realizado procedimento prévio junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – processo ID 6366, que em 25/09/2023, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa. 2. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), enquanto entidade de recrutamento centralizado-processo ID 2513, que em 26/09/2023, declarou que, não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 3. Legislação Aplicável - Ao presente recrutamento é respetivamente aplicável o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de

janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro. 4. Âmbito do recrutamento - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP. 5. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir - O vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal é o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 6. Número de postos de trabalho a ocupar – 4 (quatro) distribuídos por quatro ref.ªs A, B, C e D. 7. Local de trabalho – Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral da Economia, sita na Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa ou Rua do Vale de Pereiro, n.º 4, 1250-271 Lisboa. 8. Caracterização dos postos de trabalho: Exercício do conteúdo funcional inerente à carreira e categoria de assistente técnico de acordo com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, com funções com grau de complexidade funcional 2 de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico para os serviços administrativos da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, compreendendo as atividades inerentes ao exercício de funções técnicas de relações públicas, arquivo histórico, biblioteca e arquivo corrente (expediente), designadamente: - Ref.ª A – 1(um) posto de trabalho - Apoio às atividades das Relações Públicas (acolhimento protocolar, apoio a eventos, atualização de conteúdos institucionais); - Ref.ª B – 1(um) posto de trabalho - Apoio às atividades arquivísticas e bibliotecárias, na Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia (BAHE) (acolhimento e apoio aos leitores, descrição de documentação, substituição de suportes, higienização e acondicionamento de documentos); - Ref.ª C – 1(um) posto de trabalho - Apoio às atividades arquivísticas e bibliotecárias, na Biblioteca e Arquivo Intermédio da Economia; - Ref.ª D – 1 (um) posto de trabalho - Apoio à gestão do Arquivo corrente (recepção, análise, registo, encaminhamento interno e expedição de documentos). Contribuir para a realização de outras atividades da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas. 9. Nível Habilitacional - 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 10. Posicionamento remuneratório – A posição remuneratória de referência é a 1.ª da carreira/categoria de assistente técnico, correspondente ao nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, sendo que os candidatos que já se encontrem integrados na carreira/categoria de assistente técnico, mantém a posição remuneratória detida no lugar de origem até ao limite da 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única. 11. Requisitos de admissão: 11.1. São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 17.º da LTFP. 11.2. Requisitos preferenciais de admissão: Experiência profissional no exercício de funções técnicas de relações públicas, no âmbito de arquivo histórico, intermédio e biblioteca ou em arquivo corrente (expediente). 11.3. De acordo com o disposto na alínea k), do n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 12. Prazo para apresentação de candidatura - O prazo para apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 13. Formalização e entrega das candidaturas: 13.1. As candidaturas devem ser apresentadas, em suporte de papel ou em formato digital, e formalizadas através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Secretaria-Geral da Economia em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, na área do Recrutamento. 13.2. As candidaturas poderão ser entregues, pessoalmente, na recepção da Secretaria-Geral da Economia das 9h00 às 17h00, ou remetidas pelo correio, registado, até ao termo do prazo fixado, para a Secretaria-Geral da Economia, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa, ou por correio eletrónico, para o endereço secretaria.geral@sgeconomia.gov.pt, dirigidas à Presidente do Júri. As candidaturas não podem exceder o limite máximo de 10 MB. 13.3. As candidaturas deverão referir, expressamente, a(s) referência(s) à(s) qual(ais) o candidato se candidata. 13.4. Não serão aceites candidaturas apresentadas quer em formato digital, quer expedidas pelo correio ou entregues pessoalmente fora do termo do prazo fixado para sua entrega. 13.5. A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, da seguinte documentação: a)

Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; b) Fotocópias simples e legíveis dos comprovativos das habilitações literárias e das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo dos postos de trabalho ao qual se candidata; c) Declaração emitida pelo Serviço/Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada com data posterior à do presente aviso, da qual conste inequivocamente a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a carreira e categoria, a posição e nível remuneratórios detidos com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos últimos três ciclos avaliativos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; d) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo Serviço/Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada com data posterior à do presente aviso, da qual conste as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, com indicação dos respetivos períodos de duração. e) Declaração assinada pelo candidato onde consinta expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae, nos seguintes termos: "Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no curriculum vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho na Secretaria-Geral de Economia, pessoa coletiva de direito público n.º 600 081 125, com sede na Avenida da República, n.º 79, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Código de Oferta da BEP (mencionar o número do Código de Oferta) e durante o período de tempo necessário, no âmbito da finalidade de tratamento para a qual são recolhidos." f) Os candidatos que tenham preenchido o campo 8 do formulário de candidatura devem apresentar o documento comprovativo da incapacidade. 13.6. A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) a d) do número anterior determina a exclusão do candidato, quando a falta dos mesmos impossibilite a sua admissão, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 13.7. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 13.8. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e ou penal a que houver lugar, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14. Métodos de seleção: No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente, na alínea a) do n.º 1 ou alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Apenas os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório serão convocados para a realização do método de seleção facultativo. 14.1. Prova de Conhecimentos (PC) - será aplicada aos candidatos que: a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura. 14.1.1. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, será efetuada em suporte papel, de realização individual, sendo permitida a consulta da legislação. 14.1.2. A Prova de Conhecimentos terá a duração de 60 minutos. 14.1.3. A Prova de Conhecimentos será valorada de

acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. No decorrer da prova os candidatos não podem por quaisquer meios, comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento concursal. Não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático. 14.1.4. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas: Relações Públicas, Arquivo e Biblioteca. - Ref.^a A - Definição de conceitos e exemplo de casos práticos. Protocolo. - Ref.^a B - Definição de conceitos e exemplo de casos práticos. Tratamento de Arquivo histórico e Biblioteca. - Ref.^a C - Definição de conceitos e exemplo de casos práticos. Tratamento de Arquivo intermédio e avaliação de documentos. -Ref.^a D - Definição de conceitos e exemplo de casos práticos. Digitalização de documentos e encaminhamento eletrónico. - Ref.^a A, Ref.^a B, Ref.^a C e Ref.^a D- Orgânica da Secretaria-Geral da Economia e a sua estrutura nuclear. 14.1.5. Legislação necessária à realização da Prova de Conhecimentos: Geral- Ref.^a A, Ref.^a B, Ref.^a C e Ref.^a D: - Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio; - Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro. Específica: - Ref.^a A - Lei n.º 40/2006, de 25 de agosto; - Ref.^a B - Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto; - Ref.^a C e Ref.^a D - Portaria n.º 256/2021, de 19 de novembro. 14.2. Avaliação Curricular (AC) – será aplicada aos candidatos que se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho publicitado, e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método. Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: a) Habilitação académica; b) Formação profissional: ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função; c) Experiência profissional: execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em concurso e correspondente grau de complexidade; d) Avaliação de desempenho: avaliações de desempenho obtidas nos últimos três ciclos avaliativos. 14.2.1. A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 14.3. Posteriormente ao método de seleção obrigatório será aplicado o método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14.3.1. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 14.3.2. A classificação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas nas competências avaliadas, considerando-se a valoração até às centésimas. 15. Classificação Final - A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \text{ ou } PC * 70\%) + (EAC * 30\%)$ em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular PC = Prova de Conhecimentos EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. 16. Nos termos do n.º 3 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 16.1. Serão igualmente excluídos os candidatos que não compareçam a um método de seleção. 17. Candidatos admitidos e excluídos: 17.1. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, com a indicação do local, data e hora, em que os mesmos devam ter lugar nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17.2. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser, obrigatoriamente, efetuado através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da SGE, em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, na área Recrutamento. 18. Notificação dos candidatos: Os candidatos serão notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 19. Publicitação de Resultados - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Secretaria-Geral da Economia e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, na área Recrutamento, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9

de setembro. 21. Publicitação da lista de ordenação final - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Secretário-Geral da Economia, é afixada em local visível e público das instalações da SGE e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, sendo ainda publicado, por extrato, um Aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 22. Ata do Procedimento – Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos, será publicitada na página eletrónica da Secretaria-Geral, em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, na mesma data da publicação do aviso de abertura do presente procedimento concursal. 23. Composição do Júri: O Júri do presente procedimento é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, a saber: Presidente – Licenciada Carla Maria do Rosário Santo, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral da Economia; 1.º Vogal efetivo - Mestre Rosa Gertrudes Longo Cameira Pereira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral da Economia, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo – Licenciada Elsa Maria Pereira Ribeiro, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral da Economia; Vogais Suplentes: 1.º Vogal suplente – Licenciada Maria de Lurdes Melo Ferreira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral da Economia; 2.º Vogal suplente – Licenciada Virgínia Maria Fortunato Carlos Antunes Doblado, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral da Economia. 24. Igualdade de Oportunidades - Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 25. Publicitação do Procedimento Concursal: Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicado nos seguintes locais: a) Na bolsa de emprego público, em <https://www.bep.gov.pt>, através do preenchimento de formulário próprio de forma integral; b) Na 2.ª série do Diário da República, por extrato; c) Na página eletrónica da Secretaria-Geral da Economia em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, disponível para a consulta a partir da data da publicação na BEP. 6 de novembro de 2023 - O Secretário-Geral, João Manuel Domingos da Silva Rolo.

Observações

Nível Habilitacional - 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**